



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAIBA/RN

Processo n.º 00021806520128200121

UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO COELHO DE MORAIS** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pela remessa dos autos à Segunda Instância, conforme determinado no despacho proferido em 22/09/2020. Em que pese conste na consulta pública em primeira instância a remessa dos autos em 22/07/2021, na consulta pública em segunda instância não consta novo recebimento do processo. Em contato com o cartório foi recebida a informação de que o processo ainda está primeira instância, motivo pelo qual pugna pelo impulsionamento dos autos com remessa e habilitação nos autos do patrono abaixo indicado.**

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº OAB 5432/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MACAIBA, 1 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432/RN


Fernanda Christina Flor
OAB/RN 12.101